

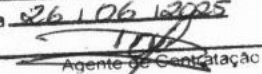
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2023

Dispensa de Licitação nº 06/2023

Processo Administrativo nº 162220/2025

Certifico que na data 02.10.2025
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº II
do dia 26.10.2025

Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita **Srª. Lenizia Alves Canedo**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 418.163.661-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, nº- 1.544, Edifício Albano Franco, Casa da Indústria, Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO, representado neste ato por seu Superintendente, Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob o nº 370.162.611-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 190/2023 a ser aditivado tem por objetivo a complementação educacional ao corpo discente de Instituições de Ensino do Estado de Goiás através da realização de estágios de Estudantes em dependência da CONTRATANTE obedecidas as características de cada setor de acordo com o fornecimento de vagas ao IEL/GO.

Detalhamento	Vagas	Valor da bolsa	Auxílio Transporte	Taxa Adm. sobre o valor da bolsa	Valor mensal por estagiário	Valor anual por estagiário



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Nível Médio	03	R\$ 533,00	R\$ 52,00	R\$ 53,30	R\$ 638,30	R\$ 7.659,60
Nível Superior	37	R\$ 729,00	R\$ 52,00	R\$ 72,90	R\$ 853,90	R\$ 10.246,80
Graduação Complementar em Pedagogia	40	R\$ 993,00	R\$ 52,00	R\$ 99,30	R\$ 1.144,30	R\$ 13.731,60
Pós-Graduação em Pedagogia	80	R\$ 1.250,00	R\$ 52,00	R\$ 125,00	R\$ 1.427,00	R\$ 17.124,00
Pós-Graduação em Cursos de Interesse Científico da Administração	20	R\$ 1.250,00	R\$ 52,00	R\$ 125,00	R\$ 1.427,00	R\$ 17.124,00
VALOR TOTAL MENSAL IEL/GO -----						R\$ 19.329,20
VALOR TOTAL ANUAL IEL/GO -----						R\$ 231.950,40
VALOR GLOBAL MENSAL -----						R\$ 221.981,20
VALOR GLOBAL ANUAL -----						R\$ 2.663.774,40

a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR CONTRATO PRIMITIVO – R\$ ESTIMADO	1º TERMO ADITIVO CONTRATO – R\$	2º TERMO ADITIVO CONTRATO – R\$ (CORRESPONDENTE A 06 MESES)	VALOR TOTAL DO CONTRATO – R\$
R\$ 2.663.774,40	R\$ 2.663.774,40	R\$ 1.331.887,20	R\$ 6.659.436,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 190/2023 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 24 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 190/2024 celebrado entre as partes em 25 de junho de 2024, até 31/12/2025, modificando a clausula sexta - DA VIGÊNCIA do termo de Contrato primário.

ONDE SE LÊ:

A vigência do Contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, não se responsabilizando, porem a CONTRATANTE por qualquer pagamento ou indenização porventura devida aos Estagiários pela CONTRATADA.

LEIA SE:

O presente Termo de Contrato terá vigência a partir de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos 8666/93, observando as regras do artigo 190 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

I - Nos termos da Instrução Normativa 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo das alterações, conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
26/06/2023 a 26/06/2024	25/06/2024 a 26/06/2024	26/06/2024 a 31/12/2025	26/06/2023 a 31/12/2025

CLÁUSULA QUINTA– FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Subelemento	0 – Serviços de Consultoria
Ficha/Fonte	83.00 – 100.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SETÍMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em duas (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

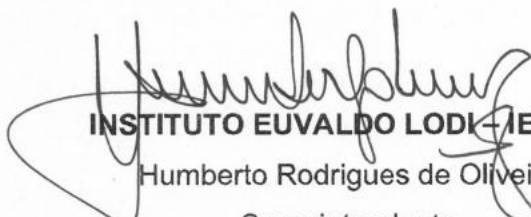
Piracanjuba/ GO, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

LENIZIA ALVES Assinado de forma digital
por LENIZIA ALVES
CANEDO:4181 CANEDO:41816366153
6366153 Dados: 2025.06.26
13:21:22 -03'00'

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba

Contratante


INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/GO
Humberto Rodrigues de Oliveira
Superintendente
Contratada

Testemunhas:

01) Nome: *Leomcha M. Chapadeiro* CPF: 863.842.361-68
02) Nome: *Sávio Viana da Silva* CPF: 702942854-05